

Justificativa,

*Exmo. Senhor,
Dignos Pares,*

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem como objetivo outorgar com o título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Senhor Paulo Pedro de Oliveira.

O Senhor Paulo Pedro, natural de São Paulo, veio para a cidade de São Sebastião aos 4 anos de idade, onde casou com a Senhora Hérminia Gomes de Oliveira e teve dois filhos.

Paulo Pedro, carinhosamente conhecido pelo de Pepe, sempre esteve envolvido em esporte e no ano de 1976 assumiu o cargo de técnico da Associação Esportiva Garça.

Diante do Exposto, é que solicito a colaboração dos nobres pares para que comigo, aprovem o referido projeto.

São Sebastião, 25 de junho de 2007.

*Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
VEREADOR*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 006/2007

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

*Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Antonio **Paulo Pedro de Oliveira**, o título de “Cidadão Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião, principalmente na área do esporte.*

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de junho de 2007.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº6/07

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino, que pretende outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Sr. Paulo Pedro de Oliveira.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2007.

Robson Wilson dos Santos
Presidente - Relator

Wagner Teixeira de Oliveira
Secretário

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
Membro

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 006/2007

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor PAULO PEDRO DE OLIVEIRA, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2007.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data a cima mencionada.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº /2007

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor....., o título de “Cidadão Sebastianense” pelos releváveis serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, de 2007.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.

